

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores em R\$ mil)

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Disponível	307	454	Exigível operacional	545	501
Realizável	77.115	63.668	Gestão Previdencial	423	431
Gestão Previdencial	10	10	Gestão Administrativa	122	58
Gestão Administrativa	4	1	Investimentos	-	12
Investimentos	77.101	63.658	Patrimônio Social	78.970	63.650
Fundos de Investimento	77.101	63.658	Patrimônio de Cobertura do Plano	76.113	61.901
Permanente	2.093	29	Provisões	76.113	61.901
Imobilizado	2.093	29	Matemáticas		
			Benefícios		
			Concedidos	7.811	5.495
			Benefícios a conceder	68.302	56.406
			Fundos	2.857	1.749
			Fundos Administrativos	2.857	1.749
TOTAL DO ATIVO	79.515	64.151	TOTAL DO PASSIVO	79.515	64.151

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



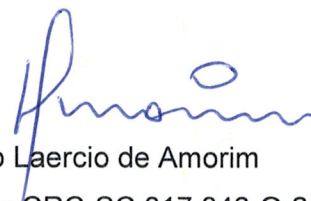
Enil Henrique de Souza Neto
Diretor Presidente
CPF: 994.819.951-00



Marcia Queiroz Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira
CPF: 394.484.441-68



Keila Cristina Eustáquio
Diretora de Benefícios
CPF: 972.778.351-15



João Laercio de Amorim
Contador CRC-SC 017.046-O-2
CPF 495.578.319-87

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de
Goiás.

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores em R\$ mil)

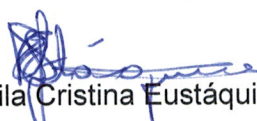
II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

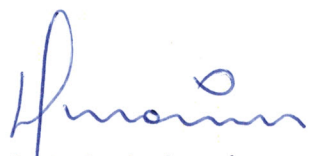
DESCRIÇÃO	2016	2015	variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	63.650	53.222	19,59%
1. Adições	22.857	18.009	26,92%
(+) Contribuições Previdenciais	10.714	8.665	23,65%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Previdencial	9.478	7.691	23,23%
(+) Receitas Administrativas	2.492	1.461	70,57%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Administrativa	173	193	-10,36%
2. Destinações	-7.537	-7.582	-0,59%
(-) Benefícios	-5.980	-6.431	-7,01%
(-) Despesas Administrativas	-1.557	-1.150	35,39%
3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)	15.320	10.427	46,93%
(+/-) Provisões Matemáticas	14.212	9.924	43,21%
(+/-) Fundos Administrativos	1.108	503	120,28%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	78.970	63.650	24,07%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Enil Henrique de Souza Neto
Diretor Presidente
CPF: 994.819.951-00


Márcia Queiroz Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira
CPF: 394.484.441-68


Keila Cristina Eustáquio
Diretora de Benefícios
CPF: 972.778.351-15


João Laercio de Amorim
Contador CRC-SC 017.046-O-2
CPF 495.578.319-87

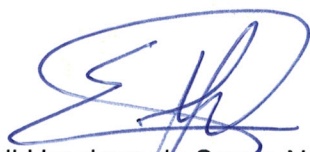
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores em R\$ mil)

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	2016	2015	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	61.901	51.977	19,09%
1. Adições	20.290	16.405	23,68%
(+) Contribuições	10.812	8.714	24,08%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Previdencial	9.478	7.691	23,23%
2. Destinações	-6.078	-6.480	-6,20%
(-) Benefícios	-5.980	-6.431	-7,01%
(-) Custeio Administrativo	-98	-49	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.212	9.924	43,21%
(+/-) Provisões Matemáticas	14.212	9.924	43,21%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	76.113	61.901	22,96%
C) Fundos não Previdenciais	2.857	1.749	63,35%
(+/-) Fundos Administrativos	2.857	1.749	63,35%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



Enil Henrique de Souza Neto

Diretor Presidente

CPF: 994.819.951-00



Márcia Quelroz Nascimento

Diretora Administrativo-Financeira

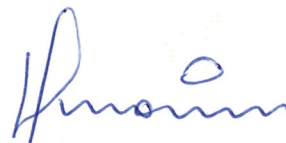
CPF: 394.484.441-68



Keila Cristina Eustáquio

Diretora de Benefícios

CPF: 972.778.351-15



João Laercio de Amorim

Contador CRC-SC 017.046-O-2

CPF 495.578.319-87

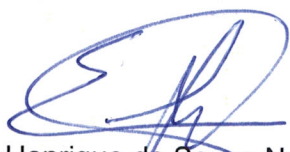
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores em R\$ mil)

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	2016	2015	variação %
1. Ativos	79.393	64.093	23,87%
Disponível	307	454	-32,38%
Recebível	2.908	1.809	60,75%
Investimento	76.178	61.831	23,20%
Fundos de Investimento	76.178	61.831	23,20%
2. Obrigações	423	443	-4,51%
Operacional	423	443	-4,51%
3. Fundos não Previdenciais	2.857	1.749	63,35%
Fundos Administrativos	2.857	1.749	63,35%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	76.113	61.901	22,96%
Provisões Matemáticas	76.113	61.901	22,96%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



Enil Henrique de Souza Neto

Diretor Presidente

CPF: 994.819.951-00



Marcia Queiroz Nascimento

Diretora Administrativo-Financeira

CPF: 394.484.441-68



Keila Cristina Eustáquio

Diretora de Benefícios

CPF: 972.778.351-15



João Laercio de Amorim

Contador CRC-SC 017.046-O-2

CPF 495.578.319-87

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

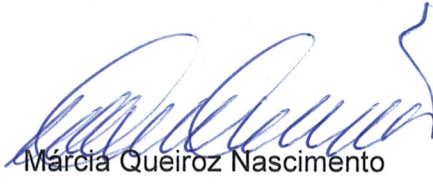
Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores em R\$ mil)

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	2016	2015	variação %
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.749	1.246	40,37%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.665	1.654	61,12%
1.1. Receitas	2.665	1.654	61,12%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	98	49	100,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	356	305	16,72%
Receitas Diretas	2.038	1.106	84,27%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	173	193	-10,36%
2. Despesas Administrativas	-1.557	-1.151	35,27%
2.1. Administração Previdencial	-1.557	-1.151	35,27%
Pessoal e Encargos	-360	-321	12,15%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-21	-100,00%
Viagens e Estadias	-41	-18	127,78%
Serviços de Terceiros	-241	-229	5,24%
Despesas Gerais	-770	-467	64,88%
Depreciações e Amortizações	-16	-11	45,45%
Tributos	-129	-83	55,42%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	1.108	503	120,28%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.108	503	120,28%
B Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	2.857	1.749	63,35%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Enil Henrique de Souza Neto
Diretor Presidente
CPF: 994.819.951-00


Marcia Queiroz Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira
CPF: 394.484.441-68


Keila Cristina Eustáquio
Diretora de Benefícios
CPF: 972.778.351-15


João Laercio de Amorim
Contador CRC-SC 017.046-O-2
CPF 495.578.319-87

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores em R\$ mil)

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	2016	2015	variação %
Provisões Técnicas (1+4)	76.536	62.345	22,76%
1. Provisões Matemáticas	76.113	61.901	22,96%
1.1. Benefícios Concedidos	7.811	5.495	42,15%
Contribuição Definida	7.811	5.495	42,15%
1.2. Benefícios a Conceder	68.302	56.406	21,09%
Contribuição Definida	68.302	56.406	21,09%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	68.302	56.406	21,09%
4. Exigível Operacional	423	443	-4,51%
4.1. Gestão Previdencial	423	431	-1,86%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	12	-100,00%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



Enil Henrique de Souza Neto

Diretor Presidente

CPF: 994.819.951-00



Márcia Queiroz Nascimento

Diretora Administrativo-Financeira

CPF: 394.484.441-68



Keila Cristina Eustáquio

Diretora de Benefícios

CPF: 972.778.351-15



João Laercio de Amorim

Contador CRC-SC 017.046-O-2

CPF 495.578.319-87

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional de Goiás, e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de
Goiás.**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores em R\$ mil)**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de
dezembro de 2016 e 2015.**

1. Contexto operacional

1.1. Apresentação

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - OABPREV-GO é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade civil e sem fins lucrativos, estruturada na forma do art. 35 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 329, de 01 de março de 2006, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

São Instituidores a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, CAATO Caixa de Assistência dos Advogados do Tocantins e OAB-TO - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Tocantins.

O OABPREV-GO tem sede e foro na cidade de Goiânia, estado de Goiás, podendo manter escritórios, agentes ou representações locais e regionais em qualquer parte do território nacional.

O OABPREV-GO tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por instituidores ou patrocinadores, mediante contribuição de participantes, de empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas providenciais, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros

interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o OABPREV-GO não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas pelo OABPREV de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos editados pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar (ITG 2001) aprovada pela Resolução CFC Nº 1.272/10 referendadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, no que for pertinente, a legislação específica, que compreendem as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (PREVIC), especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

O OABPREV-GO apresenta mensalmente balancetes do plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são enviados ao órgão fiscalizador.

Todos os valores das demonstrações contábeis estão apresentados em milhares de reais e os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas em 06 de março de 2017 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

1.3. Sumário das principais práticas contábeis

A Contabilidade do OABPREV-GO é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do OABPREV-GO são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o fundo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ mil que é a moeda funcional da entidade.

b) Mudança de práticas contábeis

O OABPREV-GO adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil são evidenciadas em notas explicativas quando aplicável, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

c) Registros contábeis das contribuições de participantes

Os registros contábeis relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano de contribuição definida são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução MPS/CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

d) Reconhecimento de resultados

O regime adotado, para todos os demais registros contábeis das receitas, despesas, adições, deduções e variações positivas e negativas, foi de Competência do Exercício, isso significa que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas

auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

e) *Imobilizado*

O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizado em andamento).

Os bens são depreciados pelo método linear. As taxas de depreciação estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, que se baseia pela Instrução Normativa SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998.

f) *Provisões*

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança, tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido (provável perda), observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Empresa.

A administração, baseada em relatório de seus consultores jurídicos, não identificou situação que se enquadre nas condições acima não havendo a necessidade de provisões de tais naturezas.

g) *Comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.*

A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão.

1.4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo.

1.4.1 Julgamento Crítico Na Aplicação Das Políticas Contábeis Da Entidade

a) Provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa - PDCLD

Essa provisão é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização de direitos creditórios. A política contábil para estabelecer a provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa está baseada no item 11 da Instrução Normativa Nº 34/2009 da SPC – Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social que estabelece que devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;

50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;

75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e

100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da PDCLD decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incidem somente sobre o valor das parcelas vencidas.

O valor da provisão para cobrir possíveis perdas de investimentos considerados de difícil realização são contabilizados em conta de resultado em contrapartida à conta redutora do respectivo grupo de investimento.

A Administração do OABPREV não identificou situações que pudessem exigir os procedimentos relacionados à constituição de PDCLD.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

O OABPREV não é parte de processos judiciais e administrativos, mas de todos modos, periodicamente atualiza as necessidades de provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos, envolvendo benefícios econômicos, seja necessária para liquidar tais obrigações. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As necessidades de provisões são revisadas e ajustadas periodicamente para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções ou exposições adicionais identificadas com base em assuntos ou decisões de tribunais sendo que os resultados reais podem diferir das estimativas.

2. Balanço patrimonial**2.1. Disponível**

A denominação disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	2016	2015
Banco CREDJUR	97	84
Santander	87	263
Banco do Brasil	68	55
Caixa Econômica Federal	17	24
Banco Itaú	24	14
Bancos Conta Movimento	293	440
Vinculado – CREDJUR cotas	14	14
Disponível	307	454

2.2. Realizável

2.2.1. Gestão previdencial

Registra os recursos a receber decorrentes de pagamento a maior na restituição de contribuições. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	2016	2015
Outros recursos a receber	10	10
Gestão previdencial	10	10

2.2.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do programa de gestão administrativa junto a terceiros e apresentava os seguintes saldos:

	2016	2015
Contas a receber – adiantamento a consultores	4	1
Gestão Administrativa	4	1

2.2.3. Investimentos

Conforme determina o artigo 6º da Resolução CMN nº 3.792, a gestão dos recursos de planos administrados por EFPC constituída por instituidor deve ser feita, nos termos do § 2º do art. 31, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, por meio de carteiras administradas ou de fundos de investimento.

Em 31 de dezembro o OABPREV-GO possuía em sua carteira, cotas de fundos de investimentos, enquadrados com o disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.792 e suas alterações, que regulamentam os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

A composição da carteira de investimentos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 era a seguinte:

Demonstrativo Consolidado dos Investimentos

	2016	2015
Fundos de investimento	77.101	63.658
Referenciado	495	1.524
Itaú Soberano DI LP	495	1.524
Renda Fixa	5.533	8.059
Delta Crédito Privado FIC FIRF	1.936	-
Fi Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos	233	1.762
Novero Firf Credito Privado Imobiliário	1.815	1.718
Gap Yield Fundo Investimento	468	785
Icatu Vanguarda Crédito Privado	-	1.965
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	1.081	-
Sul América Excellence FIRF	-	1.829
Multimercado	69.181	49.584
Novero Crédito Privado FIC FIRF (GAP)	6.238	7.080
Gap OABPREVGO/TO Fundo de Investimento	15.285	11.937
Mérito Multimercado FI	5.560	4.723
Mongeral Aegon OABPREVGO FI	16.568	11.400
TC OABPREVGO/TO Fundo de Investimento	25.530	14.444

Direitos Creditórios	1.892	4.489
QT IPCA FIDC Juros Real	1.892	4.489
Investimentos	77.101	63.658

2.3. Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem:

	2016	2015
Computadores	10	13
Computadores – Custo	43	40
Depreciação Acumulada - (20% ao ano)	-33	-27
Móveis e Utensílios	201	12
Móveis e Utensílios – Custo	237	40
Depreciação Acumulada (10% ao ano)	-36	-28
Máquinas e Equipamentos	70	4
Máquinas e Equipamentos – Custo	83	14
Depreciação Acumulada (10% ao ano)	-13	-10
Bens Móveis	281	28
Salas Comerciais	1.812	-
Custo	1.812	-
Bens Imóveis	1.812	-
Operacional corpóreo	2.093	28
Imobilizado	2.093	28

Em abril de 2016, motivada por rescisão do contrato de comodato com o Instituidor OABGO, onde este solicitou a desocupação do espaço utilizado como sede da OABPrev GO/TO. A entidade adquiriu um imóvel comercial localizado à Avenida Olinda, Qd 4, Lt 2, Torre Tower I, 14º andar, salas 1406/1412 – Park Lozandes, CEP: 74.884-120 – Goiânia-Goiás, composto por sete salas, totalizando uma metragem final de 358,33m2. O Imóvel foi adquirido com recursos do PGA – Programa de Gestão Administrativas e após inclusões de reestruturações físicas e acabamento, conforme layout que atendesse às necessidades da entidade totalizou um custo de R\$1.812. Em 30 de novembro de 2016, o referido imóvel foi avaliado em R\$ 2.406 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, laudo assinado pelo técnico responsável Sr. Henrique Rodrigues T. da Silva, arquiteto registrado sob o nº CAU-GO 10292-0.

2.4. Exigível operacional

2.4.1. Gestão Previdencial

Registra os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, as retenções a recolher incidentes sobre estes, os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados, e com vencimento em janeiro. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2016	2015
Benefícios a Pagar	2	5
Saldo de Resgates a Pagar	2	5
Retenções a Recolher	88	81
IRRF s/benefícios renda continuada	7	3
IRRF s/Ben. Pagamento Único	81	78
Obrigações Contratadas	323	335
Mongeral Aegon Seguros e Previdência	323	335
Outras Exigibilidades	10	10
Provisão para ajuste de cotas	9	4

Outras Exigibilidades	1	6
Gestão Previdencial	423	431

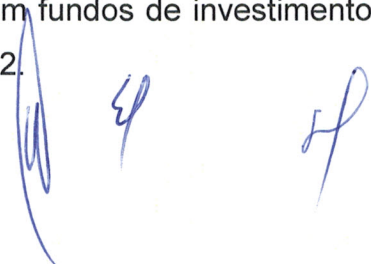
2.4.2. Gestão administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela entidade, inclusive as provisões de férias dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2016	2015
Provisão para Férias	30	34
INSS a recolher	5	5
IRRF s/Salários a recolher	2	2
Cofins s/Receita Administrativa a recolher	5	4
Fornecedores	73	7
FGTS a recolher	2	2
TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle a recolher	2	2
PIS s/Receita Administrativa a recolher	1	1
ISS	2	1
Gestão administrativa	122	58

2.4.3. Investimentos

Registra os compromissos assumidos pelo plano em operações com fundos de investimentos. Em 2015 apresentava um saldo de ajuste de cotas no valor de R\$ 12.



2.5. Patrimônio social

2.5.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado de Goiás (Adv-PREV) (CNPB 2006000829).

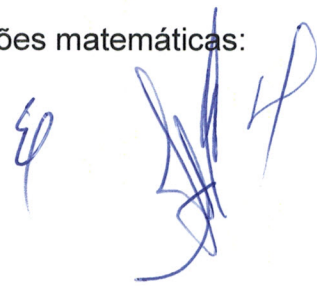
Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e o próprio OABPREV-GO. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro VII - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, de acordo com nota técnica atuarial e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

	2016	2015
Benefícios Concedidos	7.811	5.495
Benefícios a conceder	68.302	56.405
Provisões Matemáticas	76.113	61.901
Patrimônio de Cobertura do Plano	76.113	61.901

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, foram realizadas avaliações atuariais em todos os planos de Benefícios Previdenciais, por pessoas jurídicas legalmente habilitadas e os resultados estão contabilizados no balanço patrimonial.

O regime financeiro para financiamento do plano de benefícios é o de capitalização.

Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as provisões matemáticas:



Benefícios concedidos

Benefícios concedidos representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada.

Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente Altair Doerner Hoepers, MIBA nº 774, contratado pela Entidade. Os valores registrados nestas rubricas constam do Demonstrativo dos Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e parecer elaborado pelo atuário e encontra-se em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Premissas atuarias

Para a avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuarias:

	2016	2015
A. Econômicas		
Taxa real de juros	5,0% a.a	5,0% a.a
B. Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 - F	AT-2000 - F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 - F	AT-2000 - F

2.5.2. Fundos administrativos

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

2016	Consti- tuição	2015

Fundos Administrativos	2.857	1.108	1.749
Plano de Gestão Administrativa	2.857	1.108	1.749
Fundos	2.857	1.108	1.749

Para fins de consolidação das demonstrações a Participação no Plano de Gestão Administrativa (PGA) é eliminada por meio do Balancete de Operações comuns, assim o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo:

Conta contábil	Plano de Benefícios	2016	2015
1.2.1.9.01	Cobertura de Despesa Administrativa – ADV-PREV	41	50
1.2.1.9.01	Cobertura de Despesa Administrativa – operações comuns	-41	-50
1.2.1.9	Cobertura de Despesa Administrativa – Consolidado	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA - ADV-PREV	2.857	1.749
1.2.2.3.01	Participação no PGA - operações comuns	-2.857	-1.749
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
2.1.2.9.05	OUTRAS EXIGIBILIDADES- Recursos Previdenciais - PGA	41	50
2.1.2.9.05	OUTRAS EXIGIBILIDADES- Previdenciais – operações comuns	-41	-50

OUTRAS EXIGIBILIDADES- Recursos Previdenciais - consolidado			
2.1.2.9		-	-
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA	2.857	1.749
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - operações comuns	-2.857	-1.749
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-
EFEITO DA CONSOLIDAÇÃO			

3. Resultado das operações

3.1. Gestão previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, por meio da constituição ou reversão de provisões matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício de 2016

A Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, com suas posteriores alterações (item 18 do Anexo), confirmada pela Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015 (§1º do artigo 6º), estabelecem que o plano que apresente benefício com características de Contribuição Definida e utilize taxa de juros real anual nos cálculos de seus benefícios, deve adotar taxa real de juros anual dentro do intervalo estabelecido considerando a duração do passivo de dez anos. Neste sentido, a Taxa de Juros Parâmetro para a duração do passivo de 10 anos, observando a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, segundo a Portaria PREVIC nº 186, de 28/04/2016, é de 6,19% a.a., sendo o limite inferior de 4,33% a.a. e o limite superior de 6,59% a.a.

A Política de Investimento aprovada para o ano de 2017 apresenta que, os objetivos de rentabilidade devem ser fixados sempre tendo em vista o entendimento de que a meta estratégica das entidades de previdência é garantir, no longo prazo, o pagamento de benefícios aos participantes e assistidos. Para o exercício de 2017, a Entidade fixou como objetivo de rentabilidade a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acrescido de 5%.

ao ano (INPC+5%), estando este em acordo com a citação no item 3.3 do Relatório de Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais ETAH 03/2016.

Ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos federais previsto na Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19 de 04 de fevereiro de 2015 e Portaria PREVIC nº 708 de 22 de dezembro de 2015 não se aplica ao Plano por ser plano de Contribuição Definida, e como tal não apresentaram superávit ou déficit.

3.2. Plano de gestão administrativa

O custeio das despesas administrativas do OABPREV-GO teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

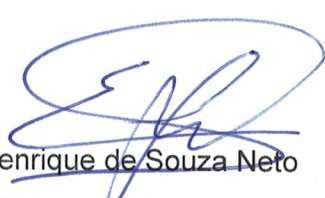
As despesas necessárias à Administração da Entidade são registradas pelo plano de gestão administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto por meio de rateio entre os programas. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

3.3. Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

4. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.



Enil Henrique de Souza Neto
Diretor Presidente
CPF: 994.819.951-00



Marcia Queiroz Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira
CPF: 394.484.441-68



Kella Cristina Eustáquio

Diretora de Benefícios

CPF: 972.778.351-15



João Laercio de Amorim

Contador CRC-SC 017.046-O-2

CPF 495.578.319-87